

PREFEITURA

Resolução nº 09/2020

RESOLUÇÃO nº 009/2020

PMSGO/GAB

04 de Dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS/HABILITADOS , NO EDITAL Nº 003/2020 “CULTURA EM FOCO” DE SÃO GABRIEL DO OESTE DE ACORDO COM INCISO III D A LEI FEDERAL N.º 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 ”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Decreto nº 2.256/2020 como Presidente do Comitê Técnico Gestor, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º do decreto n 2.252/2020, torna público a relação de APROVADOS/HABILITADOS dos projetos inscritos no Edital nº 003/2020 “Cultura em Foco” de 10 de novembro de 2020, de Acordo com o inciso III da Lei Nº 14.017 de 29 de Junho de 2020 e de acordo com o Decreto de regulamentação da Lei Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as competências mencionadas para o Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc no decreto nº 2.252 publicado no dia 15 de outubro de 2020 que diz: “Art. 2º (...) V – Realizar avaliação dos projetos culturais, seguindo os critérios estabelecidos nos editais que trata o artº 6º deste decreto”.

Resolve:

Art. 1º - A relação contempla **pessoas físicas e jurídicas com fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos** no Edital nº 003/2020 “Cultura em Foco” publicado em Diário Oficial dos Municípios nº 2723 dia 11 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica validado o subsídio em parcela única aos Projetos Culturais aprovados conforme Anexo I.

Art.3º- O representante ou responsável legal assinará um Contrato ou Termo firmando as obrigações entre as partes.

Art.4º- O subsídio será pago por meio de transferência bancária em conta corrente de titularidade do BENEFICIÁRIO aqui denominado de responsável ou representante legal conforme anexo I.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, em 04 de dezembro de 2020.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO GESTOR

ANEXO I

Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Valor
10230423332020	Roger Alexssandro Rodrigues	37.482.351/0001-	R\$

		96	30.000,00
11230712152020	Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental de São Gabriel do Oeste	03.081.204/0001-92	R\$ 30.000,00
11230237122020	Evandro Dotto	033.564.461-93	R\$ 20.000,00
11230337142020	Marcus Paulo dos Santos Schneider	992.577.000-97	R\$ 10.000,00
09160431452020	Centro de Tradições Gauchas “Chama Crioula”	24.659.138/0001-65	R\$ 30.000,00

Matéria enviada por Edwin Diogo Guilhen Garcia